



DECRETO Nº 2593, DE 1º DE OUTUBRO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 794.016,83 (setecentos e noventa e quatro mil dezesseis reais e oitenta e três centavos).



O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 6º, da Lei Nº 3478, de 04 de fevereiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

03070202.002/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	900,00
03070202.002/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	15.000,00
03070202.002/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.500,00
03070232.011/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	45.120,00
03070212.012/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	1.600,00
03070212.012/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	37.725,50
03070212.013/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
03090402.016/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	58.697,71
03090402.020/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	900,00
14452172.027/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	8.000,00
14784712.030/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.800,00
15824952.037/3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$	92.000,00
03070212.040/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	100,00
03070212.041/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	17.888,82
03070242.042/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.800,00
03080302.044/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	3.200,00
03080322.045/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	111,18
03080322.049/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	723,00
03070212.050/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	6.544,00
03070252.052/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	667,71
10573161.002/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	5.356,00
10585753.037/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.937,00
03070212.054/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
10585752.055/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	37.319,70
03070212.058/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
03070212.058/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.802,00
03070212.058/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.900,00
05221372.064/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.500,00
10603272.068/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	100.000,00
16915732.071/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.078,00
08424722.075/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	25.500,00

DECRETO 2593, DE 1º DE OUTUBRO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 794.016,03 (setecentas e noventa e quatro mil e dezesseis reais e trinta e três centavos).

O Prefeito Municipal do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59 inciso VII da Lei Orgânica do Município e o parágrafo 6º, da Lei Nº 3478 de 04 de fevereiro de 1999,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada as seguintes dotações do orçamento vigente:

03070202 0023 1 2 0	Material de Consumo	R\$	800,00
03070202 0023 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00
03070202 0024 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.500,00
03070202 0113 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	45.120,00
03070212 0123 1 2 0	Material de Consumo	R\$	1.800,00
03070212 0123 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	37.723,50
03070212 0133 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
03090402 0163 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	58.637,71
03090402 0203 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	900,00
14452172 0273 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	0,000,00
14784712 0303 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.030,00
15824262 0373 1 1 3	Obrigações Patronais	R\$	02,000,00
03070212 0403 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	100,00
03070212 0413 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	17,631,02
03070242 0423 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
03080302 0443 1 2 0	Material de Consumo	R\$	3.700,00
03090322 0453 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	111,00
03090322 0493 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	723,00
03070212 0503 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	6.544,00
03070252 0523 1 2 0	Material de Consumo	R\$	637,71
10573161 0024 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	5.353,00
10685753 0074 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	2.037,00
03070212 0043 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
10685752 0554 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	37.310,70
03070212 0583 1 2 0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
03070212 0583 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
03070212 0584 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
05221372 0644 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
15603272 0683 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	100.000,00
10315732 0713 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.070,00
06424722 0753 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	25.500,00
06421822 0873 1 2 0	Material de Consumo	R\$	20.340,02
06421822 0633 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	0,000,00
06421822 0003 1 2 0	Material de Consumo	R\$	300,00
06422022 0093 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	60.000,00
06421822 0094 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
06462265 0014 3 3 1	Auxílios para Despesas da Capital	R\$	120.000,00
06462242 1163 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	570,00
06462472 1193 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
13754282 1283 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.500,00
13754292 1323 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00
13754292 1324 1 1 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
11627212 1433 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	302,29
11653232 1443 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.300,00
15214262 1514 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
10573161 0214 1 1 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.358,00
11914822 1693 1 2 0	Material de Consumo	R\$	600,00
04100622 1813 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
04512031 0234 3 3 1	Auxílios para Despesas da Capital	R\$	8.000,00
01010012 1873 2 1 1	Transferências Operacionais	R\$	21.375,00
TOTAL		R\$	794.016,03

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam autorizadas as seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

03070202 0023 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
03070202 0164 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200,00
03070202 0179 9 9 9	Reserva do Contingente	R\$	7.200,00
03070202 0183 1 2 0	Material de Consumo	R\$	700,00
03070202 0163 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	41,00
03090402 0184 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41,00
03090402 0193 1 2 0	Material de Consumo	R\$	41,00
03090402 0193 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	41,00
03090402 0194 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41,00
03090402 0204 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41,00
03070212 0253 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	41,00
03070212 0413 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	41,00
03070202 0443 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	41,00
03090322 0463 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	41,00
03090322 0494 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41,00
03070212 0513 1 2 0	Material de Consumo	R\$	41,00
10573161 0194 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	41,00
10685753 0094 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	41,00
10685753 0094 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	41,00
13754292 0714 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	41,00
13754292 0724 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	41,00
03070212 0643 1 2 0	Material de Consumo	R\$	41,00
10573161 0673 1 2 0	Material de Consumo	R\$	41,00
06221372 0643 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.070,00
10315732 0714 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
06421822 0843 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
06421822 0094 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300,00
06421822 0093 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
06421822 0093 1 2 0	Material de Consumo	R\$	6.000,00
06421822 0094 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
06421822 0094 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
06420822 0064 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	72.310,00
06420822 0074 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
06421822 0063 1 2 0	Material de Consumo	R\$	1.500,00
06421822 1013 1 1 3	Obrigações Patronais	R\$	10.500,00
06462242 1073 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	570,00
06462242 1163 1 2 0	Material de Consumo	R\$	2.766,50
06462282 1153 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
15824262 1263 1 1 3	Obrigações Patronais	R\$	209.037,00
13754292 1323 1 2 0	Material de Consumo	R\$	70.500,00
13754292 1353 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.500,00
11627212 1453 1 3 1	Remuneração do Servidor Público	R\$	6.000,00
15314532 1613 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.419,00
15314572 1653 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.000,00
15314592 1693 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	400,00
04140802 1774 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	120,00
04140802 1804 2 7 0	Concessão de Empréstimos	R\$	8.200,00
04141121 0224 2 7 0	Concessão de Empréstimos	R\$	67.240,92
TOTAL		R\$	74.016,03

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaboraí, 11 de outubro de 1999.
(a) Jackson Alberto do Pinho Tavares
Prefeito Municipal
(b) Gómeo Paulo Santos - Chico do Ganhete



08421882.087/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	36.340,92
08421882.089/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	6.000,00
08421882.090/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	300,00
08472392.092/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	60.000,00
08421882.098/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
08462285.001/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	120.000,00
08462242.116/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	570,00
08482472.119/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
13754282.128/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.500,00
13754282.132/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	25.000,00
13754282.132/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.500,00
11620212.143/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	302,29
11653632.144/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.300,00
15814862.151/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
10573161.021/4.1.1.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.358,00
15814862.169/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	800,00
04160962.181/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
04512691.023/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	8.000,00
01010012.187/3.2.1.1	Transferências Operacionais.....	R\$	21.375,00
TOTAL	R\$	794.016,83

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

06301772.007/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.000,00
03090402.016/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	200,00
99999992.017/9.9.9.9	Reserva de Contingência.....	R\$	7.200,00
03090402.018/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	700,00
03090402.018/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.300,00
03090402.018/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	800,00
03090452.019/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	300,00
03090452.019/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.300,00
03090452.019/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	300,00
03090402.020/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	300,00
03070212.025/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.800,00
03070212.041/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	100,00
03080302.044/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.200,00
03080322.046/3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	119.940,00
03080322.049/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	723,00
03070212.051/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	167,71
10585753.018/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	10.600,00
10585753.032/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	4.900,00
10585753.039/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	5.200,00
13764493.071/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	6.000,00
13764493.072/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	18.256,70
03070212.054/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	300,00
16885342.057/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	500,00
05221372.064/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00

[Handwritten signature]

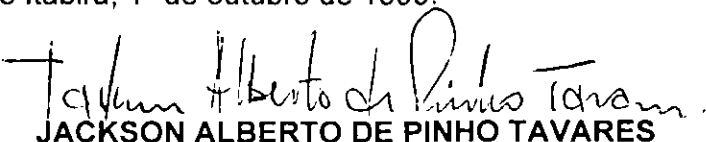


16915752.071/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	3.078,00
08421882.084/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	12.000,00
08421882.089/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
08421882.090/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	300,00
08472392.092/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
08421882.094/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
08421882.094/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.500,00
08442082.095/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	72.000,00
08492522.097/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
08421882.098/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
08421882.101/3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$	92.000,00
08462242.107/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	570,00
08462242.114/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	2.765,50
08462282.118/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
15824922.126/3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$	239.637,00
13754282.132/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	28.500,00
13754282.135/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.500,00
11623462.145/3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	6.000,00
15814832.161/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.418,00
15814872.165/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
15814862.169/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	800,00
04140802.177/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	120,00
04150882.180/4.2.7.0	Concessão de Empréstimos.....	R\$	8.000,00
04141121.022/4.2.7.0	Concessão de Empréstimos.....	R\$	87.240,92
TOTAL	R\$	794.016,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de outubro de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas

